

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Instituto de Previdência de Águas Belas - IPREAB

2023



RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA Instituto de Previdência de Águas Belas - IPREAB

Em observância aos princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, especialmente no que diz respeito à transparência, apresentamos este relatório elaborado pela Secretaria Executiva Previdenciária do Instituto de Previdência de Águas Belas. O objetivo deste documento é fornecer uma ampla divulgação de informações relacionadas à gestão administrativa, financeira e atuarial do ano de 2022 .

O Instituto de Previdência de Águas Belas, situado na Praça Elcy de Araújo Malta, nº. 15, Município de Águas Belas – PE, CEP: 55.340-000, tem como missão institucional a concessão dos benefícios previdenciários previstos na Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipal nº. 105/2015 e na Lei Municipal 002/2021. Além disso, busca capitalizar recursos e garantir a sustentabilidade dos pagamentos no curto, médio e longo prazo.

APRESENTAÇÃO

A elaboração do Relatório de Governança Corporativa no Instituto de Previdência de Águas Belas - IPREAB reveste-se de importância significativa para uma instituição e para todos os seus segurados. Esse documento desempenha um papel fundamental para oferecer transparência, prestação de contas e diretrizes sólidas para a gestão eficaz dos recursos previdenciários e das atividades administrativas.

Primeiramente, o Relatório de Governança Corporativa estabelece um padrão de conduta ética e responsável na administração dos recursos previdenciários, garantindo que o IPREAB cumpra seus deveres com rigor. Isso ajuda a construir confiança entre os participantes e beneficiários do instituto, bem como entre os órgãos de controle e a sociedade em geral.

Além disso, o relatório fornece um mecanismo de comunicação eficaz, permitindo que todas as partes interessadas entendam a estratégia, os objetivos e o desempenho do IPREAB. Isso é crucial para manter a transparência e a responsabilização,

Sumário

1. Dados dos segurados
2. Folha do RPPS
3. Repasses
4. Rentabilidade
5. Despesas
6. Evolução da situação atuarial
7. Atividades dos órgãos colegiados
8. Gestão de Pessoal
9. Controles Internos
10. Demonstrativos CADPREV
11. Canais de atendimento



demonstrando como os recursos são gerenciados, investidos e alocados para garantir a segurança e a previsão dos benefícios previdenciários.

O Relatório de Governança Corporativa também contribui para a melhoria contínua da gestão do instituto. Ao analisar os indicadores-chaves, é possível identificar áreas que podemos aprimorar e implementar melhores práticas. Isso não apenas fortalece a integridade da instituição, mas também garante que ela esteja preparada para enfrentar os desafios futuros.

Em suma, a elaboração do Relatório de Governança Corporativa do Instituto de Previdência de Águas Belas - IPREAB não é apenas uma exigência legal, mas também uma ferramenta essencial para promover a transparência, a eficiência e a confiança em sua gestão. Ele desempenha um papel vital na proteção dos direitos dos segurados, na garantia da sustentabilidade do sistema previdenciário e na promoção de uma cultura de responsabilidade e excelência na administração dos recursos públicos.

RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário Executivo Previdenciário

Nossa Missão

Proporcionar segurança financeira e bem-estar aos segurados e beneficiários, administrando de forma responsável e transparente os recursos previdenciários, garantindo a concessão de benefícios de acordo com a legislação vigente, e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município de Águas Belas.

Visão

Ser reconhecida como uma instituição de excelência na gestão previdenciária, destacando-se pela eficiência, inovação e compromisso com a segurança financeira dos segurados, tornando-se um referencial de boas práticas na gestão previdenciária.

Valores do Instituto de Previdência de Águas Belas - IPREAB:

Transparência: Comprometemo-nos a agir com total transparência em todas as nossas operações, fornecendo informações claras e acessíveis aos nossos segurados, beneficiários e à sociedade em geral.



Responsabilidade: Assumimos a responsabilidade pela gestão prudente e sustentável dos recursos previdenciários, garantindo o cumprimento rigoroso das obrigações legais e a segurança dos benefícios previdenciários.

Integridade: Agimos com integridade e ética em todas as nossas atividades, promovendo a confiança e a recompensa junto aos nossos segurados.

Eficiência: Buscamos a eficiência em nossos processos e operações, maximizando o retorno dos processos e investimentos, garantindo a previsão financeira de longo prazo do instituto.

Inovação: Estamos abertos à inovação e à melhoria contínua, adotando novas tecnologias e práticas que beneficiem nossos segurados e otimizem nossos serviços.

Compromisso Social: Contribuímos para o desenvolvimento socioeconômico de Águas Belas, apoiando iniciativas que promovam o bem-estar dos servidores públicos.

Esta declaração de Missão, Visão e Valores reflete o compromisso do IPREAB em servir os interesses dos seus segurados e beneficiários, ao mesmo tempo em que mantém altos padrões de integridade e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários.

1. Dados dos segurados

Para obter uma compreensão abrangente da situação financeira e atuarial do Instituto de Previdência de Águas Belas - IPREAB, é essencial, primeiramente, examinar os dados relacionados à população segurada, incluindo aposentados, pensionistas e servidores ativos. Um acompanhamento detalhado da evolução na concessão e administração dos benefícios respaldados pelo IPREAB torna-se fundamental.

Esse monitoramento não apenas fornece insights valiosos sobre a distribuição e o impacto dos benefícios, mas também é crucial para compreender a dinâmica do sistema previdenciário no longo prazo. Ao analisar a evolução desses elementos, podemos adquirir uma visão mais aprofundada do desempenho do IPREAB, o que, por sua vez, contribui para uma avaliação atuarial mais precisa.

Dessa forma, a análise detalhada da massa de segurados, aliada ao acompanhamento minucioso dos benefícios concedidos e geridos pelo instituto, se revela como um passo crucial na compreensão do resultado obtido na Avaliação Atuarial. Esse enfoque estratégico permite uma abordagem mais informada e embasada para lidar com questões financeiras e atuariais, promovendo a sustentabilidade e a eficácia do IPREAB no cumprimento de sua missão previdenciária.



2023

MÊS		Aposentados	Pensionistas	Ativos do IPREAB
Janeiro	Quantidade	323	61	05
	Valor	R\$ 1.252.002,00	R\$ 123.308,22	R\$ 15.135,70
Fevereiro	Quantidade	322	61	05
	Valor	R\$ 1.260.468,08	R\$ 124.721,34	R\$ 15.135,70
Março	Quantidade	322	62	05
	Valor	R\$ 1.726.571,10	R\$ 142.918,64	R\$ 15.135,70
Abril	Quantidade	322	63	05
	Valor	R\$ 1.420.635,39	R\$ 132.763,49	R\$ 16.437,70
Maio	Quantidade	321	63	05
	Valor	R\$ 1.428.206,64	R\$ 132.754,75	R\$ 16.552,00
Junho	Quantidade	321	63	05
	Valor	R\$ 1.423.150,14	R\$ 132.754,75	R\$ 16.552,00
Julho	Quantidade	321	63	05
	Valor	R\$ 1.423.150,14	R\$ 132.754,75	R\$ 16.552,00
Agosto	Quantidade	321	63	05
	Valor	R\$ 1.422.420,62	R\$ 132,754.75	R\$ 16.552,00
Setembro	Quantidade	324	64	05
	Valor	R\$ 1.429.511,22	R\$ 133.548,63	R\$ 16.552,00
Outubro	Quantidade	325	64	05
	Valor	R\$ 1.431.113,04	R\$ 133,724.53	R\$ 16.552,00
Novembro	Quantidade	327	64	05
	Valor	R\$ 1.440.308,08	R\$ 133,724.53	R\$ 16.552,00
Dezembro	Quantidade	327	66	05
	Valor	R\$ 1.440.622,43	R\$ 135.869,51	R\$ 16.552,00
13º salário	Quantidade	326	63	05
	Valor	R\$ 1.410.065,37	R\$ 131.654,60	R\$ 16.552,00



SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADOS PELO TESOURO MUNICIPAL, GERIDOS PELO IPREAB

2023			
MÊS		Aposentados	Pensionistas
Janeiro	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 208.082,41	R\$ 49.227,97
Fevereiro	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 208.082,41	R\$ 49.227,97
Março	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 294.819,63	R\$ 52.316,96
Abril	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 238.045,85	R\$ 50.257,63
Maio	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 240.714,95	R\$ 50.565,73
Junho	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 238.938,95	R\$ 50.565,73
Julho	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 238.938,95	R\$ 50.565,73
Agosto	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 236.882,69	R\$ 50.565,73
Setembro	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 235.166,69	R\$ 50.565,73
Outubro	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 235.166,69	R\$ 50.565,73
Novembro	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 235.166,69	R\$ 48.167,82



Dezembro	Quantidade	67	21
	Valor	R\$ 230.832,58	R\$ 48.167,82
13º salário	Quantidade	64	20
	Valor	R\$ 231.548,58	R\$ 48.167,82

2. Folhas do RPPS

A folha de pagamento não é apenas um instrumento contábil; é a ferramenta que garante que os servidores recebam seus vencimentos de forma precisa e oportuna. Além disso, desempenha um papel vital na gestão dos recursos financeiros do IPREAB, proporcionando uma visão clara das despesas, contribuindo assim para a sustentabilidade econômica da entidade.

A responsabilidade pela administração da folha de pagamento recai sobre o Diretor Administrativo e Financeiro, conforme estabelecido no art. 121, inciso XI, da Lei Municipal nº. 105/2015. Essa designação não é apenas um formalismo legal, mas uma peça-chave na engrenagem que mantém a integridade e a transparência na gestão dos recursos financeiros do IPREAB.

O cumprimento rigoroso das diretrizes legais estabelecidas pela Lei Municipal nº. 105/2015 não apenas garante a conformidade legal, mas também promove a confiança e a credibilidade na administração do Instituto. A atuação ética e responsável do Diretor Administrativo e Financeiro no gerenciamento da folha de pagamento não apenas atende às exigências legais, mas também contribui para a construção de uma imagem institucional sólida.

Ademais, o setor de folha de pagamento do IPREAB não se limita apenas a questões monetárias. Ele desempenha um papel social significativo ao assegurar que os servidores municipais recebam seus benefícios previdenciários corretamente, promovendo assim o bem-estar e a segurança financeira dos beneficiários.

O setor de folha de pagamento no Instituto de Previdência de Águas Belas é um elemento essencial para a eficácia operacional, a sustentabilidade financeira e a integridade institucional. A administração cuidadosa e responsável deste setor, conforme delineado na Lei Municipal nº. 105/2015, é um compromisso inegociável para garantir a continuidade do IPREAB como uma instituição de confiança e comprometida com o bem-estar dos servidores municipais.

Segue abaixo a manualização do Setor de Folha de Pagamento do IPREAB:

1. Responsável pelo processo:



Diretor Administrativo e Financeiro com a colaboração da Gerência de Benefícios.

2. Regulamentação utilizada:

Lei Municipal nº 105/2015.

3. Objetivo:

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos, bem como descrever como deve ser executado o processo de gestão da folha de pagamento, assegurando a padronização de execução, desempenho e qualidade deste processo.

4. Manualização/Detalhamento das atividades:

Etapas	Atividade	Detalhamento
1	Cadastrar ou aprovar novos benefícios	1. Incluir ou aprovar, no sistema de folha, as novas aposentadorias e pensões concedidas no mês anterior, efetuando o cadastro dos novos beneficiários.
2	Lançar valores	1. Efetuar o cadastro das verbas devidas para cada novo benefício, ajustando sua base de cálculo. 2. Importar descontos de IR, contribuição previdenciária, descontos de associações e entidades sindicais. Descontar ainda eventuais pensões alimentícias, descontos judiciais e empréstimos consignados. 3. Lançar eventuais isenções ou cessações de descontos. 4. Lançar outros valores ou descontos nos casos em que houver pagamento ou desconto retroativo.
3	Registrar reajustes	1. Aplicar reajustes, se houver, na tabela de IRRF, salário-mínimo, tabelas dos beneficiários com paridade ou base de cálculo de determinadas categorias.
4	Conferir a folha de pagamento	1. Emitir relatórios diversos para conferir a folha de pagamento: <ul style="list-style-type: none">• Relatório de valores brutos;• Relatórios de descontos;



		<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios de valores líquidos; • Relatórios de arquivos bancários;
5	Corrigir eventuais erros	<p>1. Corrigir eventuais inconsistências encontradas, como erros no cadastro de beneficiário, benefício com valor negativo, óbito ou irregularidade do beneficiário junto ao Banco.</p> <p>2. No caso de erro no cadastro do beneficiário, fazemos a regularização cadastral. Através dos relatórios gerados, é possível identificar inconsistência no cadastro do beneficiário.</p> <p>3. No caso de beneficiário com inconsistência cadastral, notificamos o interessado para que regularize em prazo determinado, sob pena de não efetuar o seu pagamento. Se atendido dentro do prazo, refazemos a importação. Caso o erro persista, retira-se a pessoa da listagem.</p>
6	Fechar a folha de pagamento	O fechamento da folha deve acontecer até 03 (três) dias de antecedência da data do pagamento, conforme calendário, verificando o valor total devido e informando o setor Financeiro.
7	Gerar arquivos bancários	Após a checagem, é feita a geração dos arquivos bancários no Sistema de folha de pagamento e importado no sistema do Banco titular do contrato de folha.
8	Emitir relatórios para contabilidade	Os relatórios emitidos para conferência, bem como os arquivos bancários importados são remetidos ao setor financeiro para conferência. Estando adequado, o setor financeiro autoriza o processamento da folha.

3. Repasses



O arcabouço normativo do Instituto de Previdência do Município de Águas Belas – IPREAB, delineado no art. 99 da Lei Municipal nº. 105/2015, estabelece de maneira clara e precisa as fontes de custeio fundamentais para a sustentabilidade financeira da instituição. Tais fontes incluem a contribuição previdenciária proveniente do Poder Executivo, órgãos, autarquias, Fundações Públicas Municipais e a Câmara Municipal de Águas Belas. Adicionalmente, destaca-se a contribuição previdenciária dos segurados, com seu percentual devidamente fixado no art. 1º, § 17, da Emenda à Lei Orgânica do Município de Águas Belas.

Nesse contexto, é imperativo ressaltar a importância do cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos pela legislação local para os repasses das contribuições. Conforme determina o texto legal, tais repasses devem ser efetuados até o dia 10 do mês subsequente. Essa pontualidade não apenas atende aos ditames legais, mas também desempenha um papel crucial na viabilização dos procedimentos administrativos do IPREAB.

A regularidade nos repasses das contribuições não se limita a uma mera formalidade burocrática; é um elemento essencial para a estabilidade financeira do Instituto. Ao garantir a pontualidade nesses repasses, o IPREAB pode realizar com eficiência os procedimentos administrativos necessários para o adequado funcionamento de suas atividades previdenciárias.

Portanto, destaca-se a relevância de uma gestão comprometida e atenta à conformidade com a legislação local. O cumprimento dos prazos estabelecidos não apenas assegura a integridade legal do IPREAB, mas também contribui para a confiança da comunidade e dos beneficiários, promovendo a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos previdenciários do município de Águas Belas.

Contribuição previdenciária proveniente do Poder Executivo, órgãos, autarquias, Fundações Públicas Municipais e a Câmara Municipal de Águas Belas, bem como contribuição previdenciária dos segurados.

Competência 2023	Contribuição patronal	Contribuição servidor
Janeiro	R\$ 672.499,05	R\$ 348.589,37
Fevereiro	R\$ 673.850,89	R\$ 349.400,84
Março	R\$ 887.569,10	R\$ 460.052,52
Abril	R\$ 748.871,44	R\$ 388.300,11
Maio	R\$ 759.158,04	R\$ 393.532,97



Junho	R\$ 749.842,50	R\$ 388.634,37
Julho	R\$ 747.322,63	R\$ 387.498,86
Agosto	R\$ 745.798,70	R\$ 386.708,68
Setembro	R\$ 784.914,16	R\$ 406.992,78
Outubro	R\$ 816.238,70	R\$ 755.776,79
Novembro	R\$ 749.900,13	R\$ 388.734,01
Dezembro	R\$ 733.054,70	R\$ 380.101,13
13º salário	R\$ 526.112,99	R\$ 272.799,69

APORTE

4. INVESTIMENTOS - Rentabilidade

A gestão de investimentos do Instituto de Previdência do Município de Águas Belas - IPREAB é estruturada de acordo com normas e diretrizes específicas, assegurando a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos destinados aos benefícios previdenciários. Considerando os fatores mencionados, podemos descrever o processo de gestão de investimentos da seguinte forma:

1. Certificação da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva do IPREAB, responsável pela gestão dos investimentos, encontra-se devidamente certificada conforme as exigências da legislação do Ministério da Previdência Social (MPS). Essa certificação inclui a Certificação de Dirigente e Gestor de Recursos, que atesta que os responsáveis pela gestão possuem as competências necessárias para conduzir os investimentos do Instituto de maneira eficiente, ética e conforme as normas regulatórias, como as previstas pela Lei Complementar nº 105/2015 e outras normativas de previdência pública.

2. Assessoria de Investimentos - LEMA Consultoria

Embora a Diretoria Executiva tenha autonomia na gestão dos investimentos, o IPREAB conta com o suporte da LEMA Consultoria, uma empresa especializada no mercado financeiro. A LEMA presta assessoria técnica, fornecendo análises e recomendações sobre as melhores alocações de recursos para o Instituto. Essa assessoria ajuda na identificação de oportunidades de investimentos mais vantajosas, mas é importante destacar que a decisão final sobre a movimentação financeira do IPREAB é de competência exclusiva da Diretoria Executiva e do Gestor de Recursos do Instituto. Ou seja, a LEMA Consultoria



oferece apenas uma orientação técnica, sem poder de decisão sobre a alocação dos recursos.

3. Competência da Diretoria Executiva e do Gestor de Recursos

A Diretoria Executiva do IPREAB, em conjunto com o Gestor de Recursos, tem a responsabilidade final sobre a execução dos investimentos. Essa competência inclui a implementação das decisões estratégicas sobre a alocação dos recursos, sempre alinhadas com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos do Instituto, e em conformidade com as exigências legais e regulamentares.

4. Lei Complementar nº 105/2015 - Art. 117, Inciso IX

De acordo com o inciso IX do art. 117 da Lei Complementar nº 105/2015, as entidades de previdência pública, como o IPREAB, devem adotar práticas de governança que assegurem a gestão responsável e eficiente dos recursos, com a devida transparência nas decisões relacionadas aos investimentos. Esse artigo impõe que, além de garantir o retorno financeiro adequado, as movimentações financeiras devem ser conduzidas de acordo com normas de controle e supervisão rigorosas, que assegurem a integridade e segurança dos recursos previdenciários e apresentadas ao órgão de Controle Interno denominado Conselho Fiscal.

Por fim, esclareço que a gestão dos investimentos do IPREAB é uma combinação de autonomia da Diretoria Executiva, com certificação adequada, sempre respeitando as normativas legais e garantindo a transparência e a segurança no uso dos recursos.



Fonte: Sistema UNO da LEMA consultoria e Finanças

5. Taxa Administrativa

A Lei Complementar nº. 165/2021 promove significativas modificações na estrutura da taxa de administração destinada ao custeio das despesas administrativas do



Instituto de Previdência de Águas Belas IPREAB. O documento estabelece que a alíquota de cobertura da referida taxa será de 3,00% (três por cento), adicionada à alíquota de cobertura do custo normal, a qual será suportada pelo ente federativo correspondente, conforme preconizado pela legislação. Essa alíquota incide sobre o valor global da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos municipais (RPPS).

Para assegurar a efetiva utilização desses recursos, a lei determina que a unidade orçamentária do IPREAB deve manter os valores correspondentes em uma Reserva Administrativa. Essa reserva, meticulosamente segregada dos recursos destinados aos pagamentos dos benefícios previdenciários, tem como finalidade exclusiva o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao pleno funcionamento da instituição, abrangendo também a conservação de seu patrimônio.

É notável destacar que a utilização desses recursos está estritamente direcionada para o custeio das despesas administrativas, abarcando tanto as de caráter corrente quanto as de capital. A manutenção dessa distinção visa garantir a transparência e eficiência na gestão dos recursos, assegurando que cada centavo seja direcionado de maneira adequada às demandas específicas da instituição.

Ademais, a Lei Complementar nº. 165/2021 confere ao IPREAB a prerrogativa de constituir uma reserva a partir das sobras do custeio das despesas do exercício. Essa reserva, originada das economias decorrentes de uma gestão eficiente, terá seus valores destinados aos mesmos fins para os quais foi criada a Taxa de Administração, reforçando a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade financeira do Instituto.

Dessa forma, as alterações trazidas por essa legislação buscam não apenas adequar a estrutura da taxa de administração, mas também estabelecer mecanismos que garantam o uso eficaz dos recursos, reforçando o compromisso do IPREAB com a eficiência, transparência e responsabilidade na gestão previdenciária municipal.

Despesas Administrativas - 2023		
Mês	Taxa de Administração - Receita	Taxa de Administração - Despesa
Janeiro	R\$ 60.000,00	R\$ 51.674,44
Fevereiro	R\$ 58.008,92	R\$ 43.887,75
Março	R\$ 88.356,91	R\$ 48.859,99
Abril	R\$ 58.732,29	R\$ 57.424,34



Maio	R\$ 68.912,79	R\$ 42.063,51
Junho	R\$ 70.701,76	R\$ 47.122,84
Julho	R\$ 80.626,72	R\$ 48.447,34
Agosto	R\$ 73.878,19	R\$ 52.129,46
Setembro	R\$ 73.599,10	R\$ 41.345,79
Outubro	R\$ 73.173,01	R\$ 42.695,46
Novembro	R\$ 73.239,26	R\$ 39.747,01
Dezembro	R\$ 72.646,64	R\$ 73.176,26

6. Evolução da situação atuarial

A avaliação atuarial é uma ferramenta essencial para garantir a sustentabilidade financeira e a correta administração dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, como o Instituto de Previdência do Município de Águas Belas - IPREAB. Sua obrigatoriedade, necessidade e relevância estão relacionadas com a segurança financeira do regime e o cumprimento das normas regulatórias.

1. Obrigatoriedade da Avaliação Atuarial no RPPS

A avaliação atuarial é uma exigência legal prevista pela Lei nº 9.717/1998, que regulamenta os RPPS, e pela Portaria MPS nº 402/2008, que estabelece a obrigatoriedade de avaliações atuariais anuais para esses regimes. O IPREAB, como RPPS municipal, deve seguir essas determinações, o que inclui a realização periódica de estudos atuariais que analisam a saúde financeira do regime.

A avaliação atuarial é necessária para verificar se o RPPS possui recursos suficientes para garantir o pagamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios aos seus segurados. Isso inclui tanto o levantamento dos ativos (recursos disponíveis) quanto das obrigações futuras (pagamento dos benefícios), para assegurar que o regime tenha uma reserva técnica compatível com suas necessidades.

2. Necessidade da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial se faz necessária por várias razões, principalmente no contexto de sustentabilidade financeira do RPPS:

- Projeção de Passivos e Ativos: O estudo atuarial estima os passivos (obrigações futuras com benefícios) e avalia se os ativos do IPREAB são suficientes para cobrir esses passivos.



Essa projeção ajuda a identificar possíveis déficits no futuro e permite ao instituto tomar medidas corretivas a tempo.

- Cálculo das Contribuições: A avaliação também determina o valor das contribuições necessárias para manter o equilíbrio financeiro do regime. A contribuição de servidores ativos, do município e outras fontes devem ser ajustadas com base na avaliação atuarial.

- Planejamento de Benefícios: Ela permite planejar e ajustar a concessão de benefícios, a fim de garantir que o regime não se torne insustentável a longo prazo. Isso envolve tanto o valor dos benefícios quanto as condições para sua concessão. Portanto, a avaliação atuarial é de extrema importância para o IPREAB, pois é o meio pelo qual se garante a saúde financeira do regime, a adequação das contribuições e benefícios, e a transparência na gestão previdenciária. A obrigatoriedade e relevância dessa avaliação visam preservar o equilíbrio atuarial do regime, oferecendo segurança tanto para os segurados quanto para a administração pública, assegurando que o IPREAB consiga honrar seus compromissos de forma sustentável e eficiente.

Dito isto, segue informações acerca da Evolução da Situação Atuarial dos últimos três anos.



COMPARATIVO DOS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Neste capítulo, iremos analisar o comparativo das avaliações atuariais. A análise comparativa das avaliações atuariais é fundamental para identificar tendências, variações e possíveis desequilíbrios ao longo do tempo. Essas avaliações são cruciais para a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), fornecendo uma base sólida para o planejamento estratégico e a tomada de decisões informadas.

Ao comparar os resultados atuariais de diferentes períodos, podemos avaliar a eficácia das políticas previdenciárias implementadas, ajustar as estratégias de custeio e garantir a sustentabilidade financeira do sistema. Essa análise permite detectar antecipadamente possíveis problemas e implementar medidas corretivas de forma proativa. Além disso, a comparação das avaliações atuariais fornece insights valiosos sobre o impacto de mudanças demográficas, econômicas e legislativas no equilíbrio atuarial do RPPS.

Em resumo, a importância de uma análise comparativa das avaliações atuariais reside na sua capacidade de fornecer uma visão abrangente e detalhada do desempenho financeiro e atuarial do RPPS, assegurando que o regime previdenciário continue a atender às necessidades de seus beneficiários de maneira sustentável e eficiente.



	2022	2023	2024
PASSIVO DO PLANO			
Provisões para benefícios à conceder	-76.157.989,28	-51.676.088,99	-71.109.008,79
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros</i>	-187.780.530,82	-207.886.179,71	-216.844.114,48
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	93.268.645,52	135.872.580,53	135.689.981,11
<i>Ente</i>	56.997.505,60	85.814.261,39	81.413.988,66
<i>Servidor</i>	36.271.139,92	50.058.319,14	54.275.992,45
Provisões para benefícios concedidos	-127.079.811,00	-163.491.868,86	-158.316.156,16
<i>Valor Atual dos Benefícios Futuros</i>	-129.822.347,19	-166.530.807,16	-177.029.304,98
<i>Valor Atual das Contribuições Futuras</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Ente</i>			
<i>Servidor</i>			
ATIVO DO PLANO	21.665.956,34	24.439.884,22	15.713.433,29
<i>Fundos de Investimentos</i>	569.524,13	1.063.435,72	2.138.940,62
<i>Compensação</i>	21.096.432,21	23.376.448,50	13.574.492,67
RESULTADO	-202.668.276,15	-214.104.522,12	-227.286.224,33
<i>% Cobertura das Reservas à Conceder</i>	0,75%	2,06%	3,01%
<i>% Cobertura das Reservas concedidos</i>	0,45%	0,65%	1,35%
<i>% Cobertura das Reservas</i>	0,28%	0,49%	0,93%

Tabela 6: Evolução Atuarial

Fonte: Sistema de Informações do IPREAB

A tabela apresentada fornece uma análise detalhada da evolução do resultado atuarial do Instituto de Previdência de Águas Belas - PE (IPREAB) ao longo dos anos de 2022, 2023 e 2024. Essa análise engloba tanto os passivos quanto os ativos do plano, além de calcular a cobertura das reservas, proporcionando uma visão abrangente da situação atuarial do instituto.

O valor atual dos benefícios futuros aumentou de R\$ -187.780.530,82 em 2022 para R\$ -216.844.114,48 em 2024, refletindo um aumento nas obrigações futuras do RPPS. Entretanto, o valor atual das contribuições futuras, tanto do ente quanto dos servidores, também apresentou crescimento, indicando um aumento na arrecadação esperada. Em 2024, as contribuições futuras totalizaram R\$ 135.689.981,11.

“Vamos viver nossos sonhos...
Temos tão pouco tempo...”

MATEUS RODRIGUES MT: 3120
DIRETOR E ATUÁRIO

@mateusatuario
(83) 9.9673-5650
mateus.atuario@hotmail.com
Rua Manoel Lima 115 - Centro, Tavares - PB





O valor atual dos benefícios concedidos futuros também apresentou um aumento, passando de R\$ -129.822.347,19 em 2022 para R\$ -177.029.304,98 em 2024. Este aumento é indicativo do crescimento das obrigações com benefícios já concedidos.

Os ativos do plano, que incluem fundos de investimentos e compensações, mostraram variações ao longo dos anos. Em 2022, o total dos ativos foi de R\$ 21.665.956,34, aumentando para R\$ 24.439.884,22 em 2023. No entanto, houve uma redução significativa em 2024, onde os ativos totalizaram R\$ 15.713.433,29.

O resultado atuarial, que representa o déficit do RPPS, aumentou de R\$ -202.668.276,15 em 2022 para R\$ -227.286.224,33 em 2024. Este aumento no déficit indica um crescimento nas obrigações que não estão sendo totalmente cobertas pelos ativos do plano.

A cobertura das reservas a conceder aumentou ao longo dos anos, indicando uma melhoria na capacidade do RPPS de cobrir futuras obrigações com benefícios a conceder.

Similarmente, a cobertura das reservas concedidas também aumentou, sugerindo uma melhor cobertura dos benefícios já concedidos.

A cobertura total das reservas, que inclui tanto as a conceder quanto as concedidas, apresentou um crescimento ao longo dos anos. Embora os percentuais de cobertura ainda sejam baixos, o aumento progressivo é um indicativo de melhorias na capacidade de cobertura do RPPS.

A análise da evolução do resultado atuarial do IPREAB demonstra um aumento nas obrigações futuras, tanto para benefícios a conceder quanto para benefícios concedidos. Apesar do aumento nos ativos do plano em 2023, houve uma redução significativa em 2024, contribuindo para o aumento do déficit atuarial. No entanto, a melhoria nas coberturas das reservas sugere que o RPPS está fazendo progressos na capacidade de cobrir suas obrigações. Esse contexto reforça a importância de uma gestão



Por fim, a análise da evolução do resultado atuarial do Instituto de Previdência de Águas Belas - PE (IPREAB) revela um aumento preocupante no déficit atuarial ao longo dos anos. Em 2022, o déficit era de R\$ -202.668.276,15, aumentando para R\$ -214.104.522,12 em 2023, e alcançando R\$ -227.286.224,33 em 2024. Este crescimento contínuo no déficit atuarial evidencia um desequilíbrio crescente entre as obrigações previdenciárias futuras e os ativos disponíveis para cobri-las.

O aumento do déficit atuarial reflete uma série de fatores, incluindo o crescimento das provisões para benefícios a conceder e concedidos, além da redução dos ativos do plano em 2024. Esse cenário impõe uma pressão significativa sobre o regime previdenciário, exigindo ações estratégicas e imediatas para garantir sua sustentabilidade a longo prazo.

Para mitigar este déficit crescente, é imperativo que o Ente federativo busque implementar as medidas recomendadas nos Estudos Atuariais. Tais medidas podem incluir, mas não se limitam a:

Revisão das Alíquotas de Contribuição: Ajustar as alíquotas de contribuição tanto dos servidores quanto do ente para aumentar a arrecadação e, consequentemente, melhorar a capacidade de cobertura das obrigações previdenciárias.

Políticas de Valorização e Retenção de Servidores: Implementar políticas que incentivem a permanência dos servidores ativos, garantindo uma base de contribuintes estável e crescente.

Reformas na Estrutura de Benefícios: Avaliar e, se necessário, reformular a estrutura de benefícios concedidos, assegurando que sejam compatíveis com a capacidade financeira do RPPS.

Investimentos Estratégicos: Otimizar a gestão dos fundos de investimentos para maximizar os retornos financeiros, proporcionando uma base mais sólida de ativos.



Aprimoramento da Gestão Previdenciária: Fortalecer os processos de governança e controle interno, garantindo maior eficiência e transparência na administração dos recursos previdenciários.

A implementação dessas medidas é essencial para reverter a trajetória de crescimento do déficit atuarial. O Ente deve se comprometer com um planejamento estratégico robusto, orientado pelas diretrizes dos Estudos Atuariais, para garantir a sustentabilidade e a solvência do RPPS. Somente através de uma gestão previdenciária eficiente e proativa será possível assegurar que os benefícios previdenciários possam ser honrados, protegendo os direitos dos servidores e a estabilidade financeira do regime previdenciário.

Fonte: Relatório de Gestão Atuarial 2024.

7. Atividade dos órgãos colegiados

A administração do Instituto de Previdência de Águas Belas encontra seu arcabouço normativo na Lei Municipal nº. 105/2015, a qual institui uma estrutura composta pela Gerência de Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo, operando de maneira autônoma e independente em relação ao Ente Federativo.

A mencionada legislação não apenas define a composição desses órgãos, mas atribui a cada um competências específicas na administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A Gerência de Previdência, por exemplo, desempenha funções cruciais na condução operacional do instituto, assegurando a execução eficaz dos processos diários. No entanto, é no Conselho Administrativo e no Conselho Fiscal que se encontra uma parcela significativa da responsabilidade estratégica e fiscalizatória, respectivamente.

O Conselho Administrativo, representando um papel de destaque, contribui para as decisões estratégicas que orientam o caminho futuro do RPPS. Sua importância reside na capacidade de analisar, orientar e decidir sobre questões fundamentais, garantindo a sustentabilidade financeira e a eficiência operacional do Instituto.

Já o Conselho Fiscal desempenha uma função vital na fiscalização e controle das atividades financeiras e contábeis do Instituto. Sua atuação assegura a transparência na gestão dos recursos previdenciários, evitando desvios e garantindo a conformidade com as normativas legais.



Dessa forma, a importância do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não se restringe apenas ao cumprimento de formalidades legais, mas, principalmente, à contribuição essencial para a eficácia, integridade e transparência na gestão previdenciária. Sua atuação diligente não apenas fortalece a confiança da comunidade, mas também promove a segurança e o bem-estar dos beneficiários do Instituto de Previdência de Águas Belas.

8. Gestão de pessoal

A gestão do Instituto de Previdência do Município de Águas Belas - IPREAB é conduzida de maneira autônoma e independente, dissociada do Poder Executivo, órgãos constituídos, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, assim como da Câmara Municipal de Águas Belas.

Os órgãos responsáveis pela administração do Instituto de Previdência do Município de Águas Belas - IPREAB compreendem o **Conselho Deliberativo**, o **Conselho Fiscal** e a **Secretaria Executiva**.

A estrutura da Secretaria Executiva é composta pelos seguintes profissionais: um Secretário Executivo de Previdência, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Gerente de Benefícios e um Assistente de Benefícios.

Essa configuração organizacional assegura a eficácia e a eficiência na condução das atividades do IPREAB, garantindo uma administração responsável e transparente. A autonomia do instituto, aliada à composição especializada da Secretaria Executiva, promove a tomada de decisões fundamentadas e alinhadas aos interesses dos beneficiários e à solidez financeira do sistema previdenciário municipal.

9. Controles Internos

Comentar como se dá o controle interno do RPPS. Se é próprio ou do ente. Periodicidade dos relatórios. Anexo VI – Relatórios emitidos pelo controle interno.

A Lei Ordinária nº 1002/2009 do Município de Águas Belas - PE estabelece o Controle Interno como um sistema de normas e procedimentos que visam assegurar a eficiência, eficácia e economicidade dos recursos públicos, além de garantir a legalidade e a moralidade dos atos administrativos.

Competências do Controle Interno:

1. Controle de Legalidade: Verificar se as ações administrativas estão de acordo com a legislação vigente.



2. Controle de Eficiência: Avaliar se os recursos são utilizados da melhor forma possível para atingir os objetivos estabelecidos.

3. Controle de Eficácia: Garantir que os resultados esperados sejam alcançados com os recursos disponíveis.

4. Controle de Economicidade: Assegurar que os gastos públicos sejam feitos de forma econômica, evitando desperdícios.

5. Controle de Moralidade: Monitorar se os atos administrativos são realizados com integridade e ética.

Essas competências são essenciais para a boa governança e transparência no uso dos recursos públicos do município.

Por fim, esclareço que no exercício de 2024, o Controlador realizou auditoria neste instituto no fim do exercício de 2023, o que gerou o Relatório do Controle Interno 2023

10. Demonstrativos CADPREV

As informações do CADPREV foram devidamente enviadas para o Ministério da Previdência no exercício de 2023.

11. Canais de atendimento

Canais de atendimento		
Canal	https://ipreab.pe.gov.br/	
Portal da transparência	https://aguasbelas.pe.tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/p_index/p_index.php	
Ouvidoria municipal	http://esic-rpps.com.br/ouvidoria/?id=982309	
Sic	http://esic-rpps.com.br/?id=982309	